



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 328 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal, e o art. 12, III e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Promotor de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina e Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral RAFAEL MEIRA LUZ, do Secretário de Planejamento Orçamentário RAFAEL CAVALCANTE CUNHA BEZERRA e do Secretário de Gestão de Pessoas LELIO SIROLI RIBEIRO, para participarem do curso "XXVIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública", a ser promovido pelo Centro Latino-Americano de Administração e Desenvolvimento (CLAD), na cidade de Havana, em Cuba, no período 21 a 24 de novembro de 2023, em Missão Internacional representando o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS